

Atenção! Informações atualizadas diariamente nos horários de 12:00 e 21:00.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Consulta Processual**

Sistema Push



Clique aqui para acompanhar o andamento deste processo via e-mail

**Não vale como
CERTIDÃO**



Dados Gerais

Numero do Processo: **346-84.2008.8.06.0144/0** RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
Numero Sproc: **2008.0001.1655-2/0**
Competência: **VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR**
Classe: **TODAS AS VARAS - 1V/1VJ**
Nº de Volumes: **1**
Nº de Anexos: **0**
Local de Origem:
Número de Origem:
Ação de Origem:
Justiça Gratuita: **SIM**
Documento de Origem: **PETIÇÃO INICIAL**
Localização: **VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE** Remetido em: 12/06/2012 17:07 e Recebido em: 12/07/2012 14:31

Natureza: **CÍVEL**
Nº Antigo:
Data do Protocolo: **08/01/2008 14:44**
Valor da Causa (R\$): **.00**
Nº Processo Relacionado:

Partes

Nome

Requerente : JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
Rep. Jurídico : 14537 - CE JOAO GOMES FILHO
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
Terceiro interessado : MIGRAÇÃO A REGULARIZAR
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Distribuições

Data da distribuição: **10/01/2008 16:51**
Órgão Julgador: VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE
Relator: VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE

Recursos

Recurso	Dt. Protocolo	Dt. Distribuição	Volumes	Unidade
1	11/04/2011 10:52	05/12/2011 09:41	1	COMARCA DE PENTECOSTE

Movimentações

Data	Fase	Observação	Inteiro Teor
14/01/2013 09:34	BAIXA DEFINITIVA	cx 215	
14/01/2013 09:28	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE		
14/01/2013 09:25	TRANSITADO EM JULGADO		
14/01/2013 09:18	JUNTADA DE DOCUMENTO		
03/12/2012 13:28	JUNTADA DE DOCUMENTO	DECORRENDO PRAZO	
23/11/2012 15:48	RECEBIDOS OS AUTOS	sentença	
22/11/2012 12:36	JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO	Declaro extinto o processo, na forma do art. 794,I, do CPC, ante a satisfação da obrigação, conforme nos autos.sem oposição do credor, que se manifestou	



		conforme consta nos autos de fls.165. expeça-se Alvara de levantamento.	
21/11/2012 16:23	CONCLUSO AO JUIZ		
21/11/2012 16:21	JUNTADA DE DOCUMENTO	requerimento	
19/11/2012 12:21	REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES	INTIMAR DR. GOMES PESSOALMENTE	
09/11/2012 13:09	JUNTADA DE DOCUMENTO		
06/09/2012 10:15	CONCLUSO AO JUIZ		
09/08/2012 13:00	DESPACHO/DECISÃO DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO	DECORRENDO PRAZO	
30/07/2012 11:32	DESPACHO/DECISÃO ENVIADO PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO	AG. PUBLICAÇÃO	
23/07/2012 12:53	REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES		
20/07/2012 15:53	JUNTADA DE DOCUMENTO	- TIPO DE DOCUMENTO: DESPACHO	
20/07/2012 14:57	RECEBIDOS OS AUTOS	- DE QUEM: MM JUIZ - PROVENIENTE DE : OUTRAS ENTREGAS	
18/07/2012 12:51	CONCLUSO AO JUIZ	- TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO	
12/07/2012 14:34	JUNTADA DE DOCUMENTO	- TIPO DE DOCUMENTO: OFÍCIO	
17/12/2010 09:11	BAIXA DEFINITIVA	remetido para o Fórum das Turmas Recursais	
17/12/2010 09:07	REMESSA DOS AUTOS	- DESTINO: AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO remetido ao Fórum das turmas recursais Professor Dollor Barreira	
16/11/2010 10:35	REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES	EXPEDIENTE	
11/11/2010 16:34	RECEBIDOS OS AUTOS	- DE QUEM: MM JUIZA - PROVENIENTE DE : OUTRAS ENTREGAS	
04/11/2010 12:40	CONCLUSO AO JUIZ	- TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO	
27/10/2010 14:50	RECEBIDOS OS AUTOS	- DE QUEM: ADV - PROVENIENTE DE : CARGA/VISTA	
14/10/2010 09:44	AUTOS ENTREGUES COM CARGA/VISTA AO ADVOGADO	- NOME DO DESTINATÁRIO: DR. GOMES - FUNCIONARIO: LEIDIANE SALES - NO. DAS FOLHAS: 0 - DATA INICIAL DO PRAZO: 14/10/2010 - DATA FINAL DO PRAZO: 24/10/2010	
20/09/2010 10:31	JUNTADA DE DOCUMENTO	- TIPO DE DOCUMENTO: INTIMAÇÃO INTIMAR DR. GOMES PESSOALMENTE	
17/09/2010 12:24	RECEBIDOS OS AUTOS	- DE QUEM: MM JUIZA - PROVENIENTE DE : OUTRAS ENTREGAS	
13/09/2010 12:37	CONCLUSO AO JUIZ	- TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO	
18/08/2010 09:24	JUNTADA DE DOCUMENTO	- TIPO DE DOCUMENTO: EDITAL DECORRENDO PRAZO	
12/08/2010 11:56	EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO	- TIPO DE DOCUMENTO: EDITAL AG. PUBLICAÇÃO	
27/07/2010 12:29	REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES		
19/07/2010 15:31	RECEBIDOS OS AUTOS	- DE QUEM: MM JUÍZA - PROVENIENTE DE : OUTRAS ENTREGAS	
09/07/2010 16:59	JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO	À LUZ DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR MAPFRE VERA CRUZ S/A AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE 9.102,24 (NOVE MIL, CENTO E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS A JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, QUANTIA ESSA ACRESCIDA DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CE	
21/05/2010 16:41	CONCLUSO AO JUIZ	- TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO	
12/01/2010 08:43	JUNTADA DE DOCUMENTO	- TIPO DE DOCUMENTO: MANDADO DECORRENDO PRAZO	

30/12/2009 14:54	EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO	- TIPO DE DOCUMENTO: EDITAL AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
22/12/2009 09:41	REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES	
18/12/2009 09:08	RECEBIDOS OS AUTOS	- DE QUEM: MM Juiza - PROVENIENTE DE : OUTRAS ENTREGAS
11/12/2009 09:49	CONCLUSO AO JUIZ	- TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO
08/12/2009 12:23	RECEBIDOS OS AUTOS	- DE QUEM: adv - PROVENIENTE DE : CARGA/VISTA
04/09/2009 10:38	AUTOS ENTREGUES COM CARGA/VISTA AO ADVOGADO	- NOME DO DESTINATÁRIO: DR. GOMES - FUNCIONARIO: MAZÉ - NO. DAS FOLHAS: 85 - DATA INICIAL DO PRAZO: 04/03/2009 - DATA FINAL DO PRAZO: 04/04/2009 - DATA DA AUDIENCIA: 03/12/2008 - HORA DA AUDIENCIA: 09:00
13/11/2008 10:03	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA	
17/07/2008 09:00	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE	
23/01/2008 17:00	CONCLUSÃO	AUDIENCIA
11/01/2008 13:24	CONCLUSÃO	DESP. INICIAL
11/01/2008 13:15	AUTUAÇÃO	- DOCUMENTO ATUAL: PROCESSO
10/01/2008 16:51	DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO	- Sistema distribuiu automaticamente por Encaminhamento - Motivo : Competência Privativa
10/01/2008 16:51	PERMITIR DISTRIBUIÇÃO	
10/01/2008 16:51	EM CLASSIFICAÇÃO	
08/01/2008 14:44	PROTOCOLADO	



Localizações



Julgamento

- NÃO VALE COMO CERTIDÃO-



Imprimir



Voltar